



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

VOTO DE PESAR pelo falecimento de Gabriel Rabello de Oliveira, ocorrido no dia 12 de fevereiro do corrente ano, aos 28 anos.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que registramos o falecimento de Gabriel Rabello de Oliveira, ocorrido no dia 12 de fevereiro.

Nascido em 3 de novembro de 1997, Gabriel foi uma pessoa de grande caráter e de imensa luz. Era respeitador, trabalhador, muito querido por todos que o conheciam, sempre com um sorriso no rosto e um bom coração. Sua alegria contagiava a todos ao seu redor, sendo muito querido entre os amigos e a família, com os quais mantinha uma relação de muito carinho.

Gabriel era motoboy e se dedicava com empenho ao seu trabalho. Filho de Adelmo Rabello de Oliveira e Rosângela Diniz Barbosa de Oliveira, tinha dois irmãos e uma irmã. Em sua trajetória, foi um exemplo de amor e dedicação à família, sempre disposto a ajudar e apoiar aqueles que mais amava.

Neste momento de dor, prestamos nossa solidariedade à sua família e amigos, que perderam alguém tão especial, e registramos nossa eterna lembrança e respeito por sua memória. Que Deus conceda força e conforto a todos que sentem sua ausência.

Ante o exposto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento de Gabriel Rabello de Oliveira, ocorrido no dia 12 de fevereiro do corrente ano, aos 28 anos.

1) Gabriel Rabello de Oliveira

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de fevereiro de 2026.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.